

Candidatos excluídos	Justificação
Ana Rita Leitão G. Marçação	b)
Ana Rita Pires Falcão	b)
Ana Rita Silva Santos	b)
Anaísa Jesus Fortunato	b)
Andre Gonçalves Bittencourt	b)
António Manuel D. Gaspar Carneiro	b)
Bruno Alexandre Ventura Pejapes	b)
Carina Leal Teixeira	b)
Catarina Sofia Nicolau Francisco	b)
Clara Alexandra Ramos Santos	b)
Cristina Antunes Tação	b)
Dário Emanuel Cardoso Tomé	b)
Dário Francisco Encarnação Costa	b)
Dina Pontes Henriques	b)
Diogo André Ferreira Estevão	b)
Elisabete Vitorino Rainha	b)
Elsa Margarida da F. Bucho Duarte	b)
Emanuel Cardoso Silva	b)
Emanuel Filipe Pereira Neves	b)
Fernando Paulino Rijo	b)
Filipa Mariana Sousa Correia	b)
Gui Filipe Ferreira Couto	b)
Inês de Oliveira Santos	b)
Inês Pinto Franco	b)
Inês Rodrigues Lopes	b)
Joana Catarina Quaresma Carlinhos	b)
Joana Filipa Gonçalves F. Leal	b)
Joana Mafalda Batista Valério	b)
Joana Rita Vieira Baptista	b)
João Filipe Herculano Martins	b)
Juliana dos Santos Marques	b)
Katia Mara Salvador Tonon	b)
Lara Sofia Bregas Antunes	b)
Laura Ramos Alves	b)
Liliana Sofia Gomes D. S. Figueiredo	b)
Luís Filipe dos Santos Pena	b)
Márcia Idalina Estevam Sousa	b)
Maria Alice Fernandes	b)
Maria Isabel Dionísio Cavalinhos	b)
Maria Manuela Martins Pinto	b)
Maria Natália Vieira da C. Ximenes	b)
Marta Alexandra Santana Garcia	b)
Milene da Silva Lisboa	b)
Nuno Miguel Faria Santos	b)
Nuno Miguel Gaspar Marques	b)
Patrícia Russo Santana	b)
Ricardo Alexandre G. de Figueiredo	b)
Ricardo da Silva Serra Maximiano	b)
Ricardo Jorge Vieira Baptista	b)
Rodolfo Miguel Santos Tiago	b)
Rui Gonçalves Vicente da Cruz	b)
Rui Pedro Espadilha de Sousa	b)
Sandra Isabel Ferreira da Silva	b)
Sandra Isabel Resende M. Branco	b)
Sandra Sousa Roque	b)
Sofia Santos Vicente	b)
Susana Cristina Lopes F. de S. Santos	b)
Susana Maria Calado Amaral	b)
Tânia Isabel Estevam Sousa	b)
Telmo da Copa Pinheiro	b)
Tiago Alexandre Lopes Correia	b)
Tiago Jorge Conceição Ximenes	b)

a) Candidatos excluídos por não terem comparecido ao 2.º método (Entrevista Profissional de Selecção);

b) Candidatos excluídos no 1.º Método (Avaliação Curricular).

Para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/3009, de 22 de Janeiro, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, encontra-se disponível na página electrónica da Câmara.

Paços do Município de Peniche, 21 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *António José Sousa Correia Santos*.

302825331

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 2038/2010

Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas do Concelho de Portalegre — Programa Plurianual de Investimentos

José Fernando da Mata Cáceres, presidente da Câmara Municipal de Portalegre, faz público, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea v) do número 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, que, em execução do que dispõe o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro e para efeitos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção e legislação que se mostre como aplicável, bem como o referido no quadro XXI da tabela anexa ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas do Concelho de Portalegre, que por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em 18 de Dezembro de 2009 e sessão da Assembleia Municipal realizada a 28 de Dezembro de 2009, foi aprovado o montante do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2010, no valor de 11 634 852,00 euros.

Portalegre, 6 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, *José Fernando da Mata Cáceres*.

302762313

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS

Aviso n.º 2039/2010

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 5 de Novembro do ano de 2009, foi colocada em situação de mobilidade interna, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 59.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a assistente técnica Sónia Maria Neves Noivo da Cruz, desde do dia 2 de Dezembro de 2009, na Escola Secundária de Maria Lamas em Torres Novas e terá a duração de uma ano de acordo com o preceituado no artigo 63.º do mesmo diploma.

4 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Salgueiro*.

302815969

MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA

Despacho n.º 1983/2010

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete ao Presidente da Câmara designar o funcionário que serve de oficial público para lavrar todos os contratos em que a lei preveja ou não seja exigida escritura pública. Assim, nos termos da lei já referida, designo, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2009, a Assistente Técnica Virgínia Maria Barcelos Faria como Oficial Público para lavrar todos os contratos em que a lei preveja ou não seja exigida escritura pública, sendo substituída nas suas faltas e impedimentos pela Técnica Superior, Lídia Marisa Nunes de Meneses.

Praia da Vitória, 16 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *Roberto Lúcio da Silva Pereira Monteiro*.

302792527

Despacho n.º 1984/2010

Considerando que a Divisão de Gestão Urbana não tem nenhum dirigente nomeado;

Considerando o disposto no n.º 2, do artigo 71.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao abrigo do qual se determina que o dever de informação é aplicável ao pessoal de chefia dos municípios cuja estrutura organizativa não comporte pessoal dirigente;

Considerando os padrões mínimos de qualidade, a que devem obedecer os serviços prestados pelo Município da Praia da Vitória e pelos Ope-